

LEI Nº 354/76, DE 20/12/76

"Estender a todos os servidores Municipais, os benefícios do 13º Salário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a estender a todos os servidores municipais não regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas, um Abono para o Natal, com base no ordenado recebido no ano de 1976.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Dezembro de 1976

Dr. Salviano Mendes Fontoura
Prefeito Municipal